



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 448/2024

Porto Alegre, 25 de julho de 2024

Assunto: Atualização de orçamento para retomada de obra

Estabelecimento: CASE Viamão

Proa: 23/0600-0000649-0

O orçamento de que trata o presente documento refere-se ao seguinte objeto: (i) o desenvolvimento da modelagem dos Projetos Básicos fornecidos pela administração conjuntamente com o levantamento “*as built*” das edificações já executadas, bem como a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia; (ii) a retomada e execução da obra de construção do CASE Viamão.

Os seguintes critérios foram considerados na elaboração da planilha orçamentária:

1. Para a atualização da planilha orçamentária, foram considerados: (i) o orçamento elaborado pela empresa ESTEL, responsável pela produção dos projetos, de ART nº 6301921-7; (ii) o orçamento e o relatório técnico, de ART nº 11986677, produzidos pela empresa INCORP, que foi responsável por realizar pela revisão dos serviços para a retomada da obra; (iii) a análise do DEAPS para a compatibilização com os projetos; e (iv) a atualização de orçamento feita pelo DEAPS em 18/08/23 (fls. 2705/2882 do PROA 23/0600-0000649-0);
2. A presente atualização e revisão se fez necessária por causa do tempo transcorrido entre a última revisão realizada, que possuía data base de 06/2023;
3. Além da atualização para a data base de 05/2024, foi realizada revisão do projeto elétrico, do memorial descritivo e do termo de referência, conforme consta no processo;



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

4. Ainda, o valor final foi impactado pela revisão do BDI e do BDI diferenciado, cujos componentes foram alterados e resultaram em percentuais inferiores aos aplicados na revisão anterior;
5. Outro elemento que influenciou na redução do valor total da presente revisão e atualização do orçamento é a modificação do item correspondente à administração local, que também foi reduzido;
6. De modo geral, a planilha orçamentária foi elaborada com as composições de serviços da SINAPI na data-base de maio/2024;
7. Na ausência de composições SINAPI, foram montadas composições próprias com insumos das seguintes bases de dados, conforme § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21: SINAPI, ORSE, SEINFRA, CPOS, SEDOP, AGETOP, DER-ES, EMOP-RJ, SIURB e CEHOP;
8. Quando as composições próprias foram baseadas em composições SINAPI similares, estas foram denominadas “composições SINAPI alteradas”;
9. Quando as composições próprias foram montadas a partir de outras referências, estas foram denominadas “composições próprias com insumos SINAPI”;
10. Na ausência de insumos nas bases de dados informadas, foram realizadas cotações;
11. Para cada serviço/insumo cotado, buscou-se a obtenção de no mínimo três preços de referência;



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

12. A planilha orçamentária foi elaborada nas modalidades “desonerado” e “onerado”. Por fim, verificou-se que a modalidade “onerado” é mais vantajosa para o Estado (menor valor final), sendo esta a modalidade escolhida;
13. Os índices que compõem o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e o BDI diferenciado foram definidos para atender aos critérios estabelecidos no Acórdão do TCU 2622/2013;
14. Também foi levado em consideração o atendimento ao limite de administração em função do valor total da obra, apresentado no Acórdão do TCU 2622/2013;
15. O BDI foi calculado em 20,93% (vinte inteiros e noventa e três centésimos por cento);
16. O BDI diferenciado foi calculado em 13,51% (treze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento);
17. Os Encargos Sociais sobre a mão-de-obra são de 112,88% para horista (onerado) e 69,79% para mensalista, de acordo com a Planilha SINAPI data-base de maio/2024;
18. O valor total da planilha orçamentária resultou em R\$ 13.922.883,66 (treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo:
 - 18.1. R\$ 10.468.249,88 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para Materiais;
 - 18.2. R\$ 3.454.633,78 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) para Mão de obra.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

19. O prazo de execução dos serviços foi estimado em 18 meses;
20. Em consonância com a Lei 14.133/2021, para fins de elaboração de edital e exigência de atestados para qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, seguem as parcelas do orçamento de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, ou seja, com valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Representação no valor total
28.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	un	6,85%

Atenciosamente,

Selton Fernandes de Sousa Lima
Analista Engenheiro Civil | ID 4819250
CREA TO308637
DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br





23060000006490

Nome do documento: INFORMACAO_N448-2024.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Selton Fernandes de Sousa Lima	SSPS / DEAPS / 4819250	25/07/2024 16:15:37

